



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 7

Data da reunião ordinária: Velas, 06 de abril 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Catarina de Oliveira Cabeceiras

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

Jorge Alberto Almeida

João Paulo Oliveira da Silva

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Mauro Alexandre Nunes da Silveira

Cargo: Chefe de Divisão

***Justificação de Faltas:** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Sofia Maria dos Santos Rodrigues por se encontrar ausente da Ilha, e da Senhora Vereadora Maria Isabel Góis Teixeira, por se encontrar ausente da Ilha, conforme email da mesma, e que se fez substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, o Senhor João Paulo Oliveira da Silva. -----

Abertura da Reunião

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-A Senhora Presidente informou que foram entregues folares por ocasião da Páscoa à Casa de Repouso João Inácio de Sousa, ao Instituto de Santa Catarina, ao CACI, ao 1.º ciclo e pré-escolar, bem como às crianças das valências de creche da Santa Casa da Misericórdia das Velas e do Instituto de Santa Catarina. Concluiu informando que a organização das Festas de São Jorge está a decorrer a bom ritmo, sendo que a Dr.ª Lília Águas irá presidir as mesmas. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Interveio o Vereador Marco Almada que informou, no seguimento da questão do Vereador João Paulo Silva na última reunião, que o material para instalação da iluminação no Caminho do TEU já se encontra em São Miguel, estando-se a aguardar a chegada do mesmo a São Jorge. -----

-Interveio o Vereador João Paulo Silva, sugerindo a realização de uma avaliação à sinalização (passadeira) junto ao Santander, considerando que está perigoso, uma vez que os carros não param nessa zona. Concluiu sugerindo a instalação de uma sanita nas instalações sanitárias da pista de motocross em vez do urinol, uma vez que nas condições atuais, as senhoras não conseguem fazer uso das referidas instalações.

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 20 de março de 2026: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Gabinete da Presidência: -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **aprovação da Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa e Grandes Opções do Plano Para 2026**, a qual tem como objetivo: -----

- Integração do saldo de gerência anterior, no montante de 5.259.124,05€, (cinco milhões duzentos cinquenta nove mil cento vinte quatro euros e cinco cêntimos), bem como um reforço de acerto referente às Transferências do Orçamento de Estado para 2026, no valor de 240.139,00€, (duzentos quarenta mil cento trinta e nove euros), e uma anulação no valor de 55.470,00€, (cinquenta e cinco mil quatrocentos setenta euros), referente às transferências do Orçamento de Estado para 2026, sendo em correntes o valor de 49.923,00€, (quarenta e nove mil novecentos vinte três euros) e em capital o valor de 5.547,00€, (cinco mil quinhentos



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

quarenta e sete euros), havendo assim um reforço total, tanto em receita como em despesa, no valor de 5.443 793,05€; (cinco milhões quatrocentos quarenta e três mil setecentos noventa três euros e cinco cêntimos); -----

• Nas Grandes Opções do Plano, as quais visam: incluir, no Plano Plurianual de Investimentos três projetos “Aquisição de Viaturas – Proteção Civil”; “Recuperação do Armazém Municipal Para Aumento da Eficiência Energética” e “Recuperação do Coreto do Jardim República” e nas “Atividades Mais Relevantes o projeto “Gestão da Rede Abastecimento Pública Águas Por Telemetria – Consultoria”; Integração do valor do Financiamento Não Definido em Definido; com exceção do montante no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil euros), bem como reforçar alguns projetos, sendo que no Plano Plurianual de Investimento houve um reforço no valor de 4.668.793€, (quatro milhões seiscentos sessenta e oito mil setecentos noventa e três euros), e nas Atividades Mais Relevantes, um reforço em correntes no valor de 117.000,00€, (cento e dezassete mil euros). -----

• No Orçamento houve um reforço tanto em receita, como na despesa, no valor de 5.443.793,05€, (cinco milhões quatrocentos quarenta e três mil setecentos noventa três euros e cinco cêntimos), sendo em despesa corrente o valor de, 775.000,00€, (setecentos setenta e cinco mil euros), e em despesa de capital, no valor de 4.785 793,05€, (Quatro milhões setecentos oitenta e cinco mil setecentos noventa e três euros e cinco cêntimos), provenientes de outras receitas - Designado por Saldo de Gerência. -----

----A Câmara aprovou a presente proposta de Revisão n.º 1 – Grandes Opções do Plano e n.º 1 ao Orçamento e deliberou remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Deliberou, ainda, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2025**. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Procedeu-se à análise dos documentos apresentados que aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

-Identificam-se de seguida os factos mais importantes constantes nos documentos de prestação de contas do ano 2025: -----

- No mapa do Balanço, o total do ativo cifrou-se em 46.506.303,25€, o total do património líquido em 45.726.132,17€ e o total do passivo em 780.171,08€; -----

- No mapa da Demonstração de Resultados por Naturezas, o total de rendimentos ascendeu a 8.417.748,50€ e o total de gastos a 7.475.924,29€, resultando num resultado líquido do exercício de 941.824,21€; -----

- No mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa, o total de pagamentos foi de 9.223.184,87€ e o total de recebimentos de 8.976.894,79€; -----

- No mapa da Demonstração do desempenho orçamental, o total de pagamentos foi de 7.889.462,93€, sendo 7.878.109,51€, de operações orçamentais e 11.353,42 € de operações de tesouraria e o total de recebimentos de 8.969.092,86€, sendo 8.961.290,93€, de operações orçamentais e 7.801,93€ de operações de tesouraria; -

- Os saldos iniciais eram de 5.505.414,13€, enquanto, que o saldo final foi de 5.259.124,05€. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1.- Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do disposto, no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Relatório e Contas de 2025; -----

2.- Ao abrigo das disposições estabelecidas no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e para conhecimento do Órgão Executivo com base no parecer do ROC se remete, a minuta da Certificação Legal das Contas e do Parecer Emitido pelo Revisor Oficial de Contas; -----

3.- Submeter, nos termos previstos na alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os suprarreferidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----

4.- Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Velas**. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou submeter à Assembleia Municipal a alteração dos tetos máximos dos escalões presentes no Quadro I do Anexo I do referido Regulamento, passando a constar o seguinte: -----

QUADRO I Escalões	Capitações (rendimento <i>per capita</i>)	Bolsa	Valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) referente ao ano da candidatura
I	Até 400,00 €	A calcular	3 x IAS
II	Até 500,00 €	A calcular	2,5 x IAS
III	Até 600,00 €	A calcular	2 x IAS
IV	Até 700,00 €	A calcular	1,5 x IAS

A Câmara deliberou ainda aprovar e submeter à Assembleia Municipal as seguintes alterações: -----

Alínea d) do artigo 13.º -----

Onde se lê: -----

“Melhor aluno do ensino secundário que obtiver a média mais elevada, com progressão de estudos académicos — atribuição de um vale de três viagens aéreas, de ida e volta, entre a Ilha de São Jorge e a Universidade em causa;” -----

Passa a ler-se: -----

“Melhor aluno do ensino secundário que obtiver a média mais elevada, prémio no montante pecuniário de 400,00€, ou em caso de progressão de estudos académicos – atribuição de um vale de três viagens aéreas, de ida e volta, entre a Ilha de São Jorge e a Universidade em causa;” -----

Alínea e) do artigo 13.º -----

Onde se lê: -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

“Melhor aluno do ensino profissional (incluindo PROFIJ nível IV), de entre os dois estabelecimentos de ensino do Concelho, no montante pecuniário de 400,00 €, ou em caso com progressão de estudos académicos — atribuição de um vale de três viagens aéreas, de ida e volta, entre a Ilha de São Jorge e a Universidade em causa.” -----

Passa a ler-se: -----

“Melhor aluno do ensino profissional que obtiver a média mais elevada (incluindo PROFIJ nível IV), de entre os dois estabelecimentos de ensino do Concelho, prémio no montante pecuniário de 400,00€, ou em caso de progressão de estudos académicos – atribuição de um vale de três viagens aéreas, de ida e volta, entre a Ilha de São Jorge e a Universidade em causa. “ -----

N.º 5 do artigo 13.º -----

Onde se lê: -----

“Os prémios referidos no ponto 2 serão apenas atribuídos aos alunos que residam no Concelho de Velas há pelo menos três anos.” -----

Passa a ler-se: -----

“Os prémios referidos no ponto 2 serão atribuídos aos alunos que frequentem os estabelecimentos de ensino do Concelho de Velas.” -----

N.º 2 do artigo 15.º -----

Onde se lê: -----

“A entrega dos prémios (vales) será realizada na cerimónia anual da entrega de prémios do respetivo estabelecimento de ensino correspondente, ou em caso desta não se realizar no primeiro mês após o início do ano letivo seguinte.” -----

Passa a ler-se: -----

“A entrega dos prémios (vales) será realizada nos Paços do Concelho, ou noutro local que a Câmara Municipal entenda pertinente, no primeiro mês após o início do ano letivo seguinte.” -----

- Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV,



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

para **apoiar a Aventour - Azores Adventures** no âmbito da realização da XI Edição de “São Jorge de Ponta a Ponta 2026”, que se realizará no dia 2 de maio de 2026, conforme o solicitado por email datado de 27 de março do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Aventour - Azores Adventures com o seguinte: -----

- Cedência do Auditório Municipal de Velas, no dia 1 de maio, para realização de briefing e entrega dos dorsais aos atletas inscritos; -----

- Empréstimo de duas barracas de madeira que o Município dispõe; -----

- Viatura de 16 lugares e respetivo condutor, para transporte dos atletas, das Velas para a Ponta dos Rosais; -----

- Carrinha de 9 lugares, para acompanhamento e fecho da prova desde a Ponta dos Rosais até ao Norte Pequeno; -----

- Segurança de prova no Concelho de Velas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **apoiar a Casa de Repouso João Inácio de Sousa** com a disponibilização do colaborador do Município, Dr. Jorge Humberto, para integrar o júri do procedimento de ajuste direto, no âmbito da empreitada de ampliação e requalificação da referida Instituição, conforme o solicitado por e-mail datado de 20 de março do corrente ano.

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Casa de Repouso João Inácio de Sousa, disponibilizando o Colaborador desta Autarquia, Dr. Jorge Humberto Henriques, para participar como membro do júri no procedimento concursal supramencionado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas** na deslocação ao Faial das turmas de Dance Freestyle e Dance Kids II, no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Dança, a realizar no dia 2 de maio, a convite da Câmara Municipal da Horta, bem como na comemoração da Semana Europeia do Desporto, em São Jorge, conforme o solicitado por email datado de 5 de fevereiro do corrente ano. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas na deslocação à Ilha do Faial, com: -----

- A aquisição de vinte passagens marítimas de ida e volta (Velas-Horta-Velas), ao abrigo da campanha do Cartão Interjovem, conforme e-mail do CDE de Velas em anexo, para os alunos das turmas de Dance Freestyle e Dance Kids II, no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Dança, no valor de 300,00€ (trezentos euros), a pagar diretamente ao referido Clube; -----

Apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas na Comemoração da Semana Europeia do Desporto, com: -----

- A cedência do Palco dos Pescadores, ou no caso de as condições atmosféricas não permitirem a sua realização ao ar livre, será cedido o Auditório Municipal, bem como, som e luz, no âmbito da realização do Be Active Day Famílias ativas dirigido à comunidade em geral; -----

- Apoio financeiro até ao valor máximo de 500,00€ (quinhentos euros), para suportar a despesa com a aquisição das passagens aéreas da professora de dança, a pagar diretamente ao referido Clube. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **apoiar o Clube Motard de São Jorge** para a concretização dos seus objetivos e desenvolvimento das atividades previstas para o referido ano, conforme o solicitado através do seu Plano de Atividades para 2026, enviado por e-mail datado de 26 de março do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Clube Motard de São Jorge com o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para a realização do seu Plano de Atividades, devendo os atletas do Clube mencionar, sempre que possível, o apoio do Município nas provas onde participam, nomeadamente, com a inclusão do brasão do Município nos motociclos e vestes dos pilotos, e faixas nas pistas onde decorrem os eventos; -----

- Que o Clube entregue no final do presente ano um relatório sobre as atividades realizadas no âmbito do seu Plano de Atividades para 2026. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **apoiar o Instituto Santa Catarina** com a colocação de pavimento em pedra na Ermida de Nossa Senhora da Boa Morte, devido ao seu estado de deterioração, agravado por infestação de térmitas, conforme certificado de vistoria em anexo. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Instituto Santa Catarina na colocação de pavimento em pedra na Ermida de Nossa Senhora da Boa Morte, com o montante de 2.256,30€ (dois mil duzentos e cinquenta e seis euros e trinta cêntimos), correspondente à soma dos orçamentos apresentados pelos fornecedores Velconstruções e Jaime de Sousa das Neves, em anexo à presente proposta, sendo que os montantes serão pagos diretamente aos mesmos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **apoiar a Festa dos Tremoços**, a realizar no dia 30 de maio de 2026, no denominado “Sábado da Trindade”, conforme o solicitado pelo Pároco da Igreja Paroquial da Calheta, Padre Manuel António das Matas dos Santos, por ofício datado de 6 de fevereiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Igreja Paroquial da Calheta na realização da Festa dos Tremoços, mediante a oferta de um queijo São Jorge DOP de 4 meses, promovendo e valorizando este produto local de excelência, no valor de 138,84€ (cento e trinta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), conforme fatura proforma em anexo à presente proposta, o qual será adquirido diretamente à Uniqueijo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **apoiar a Sociedade União Urzelinense** para fazer face às despesas inerentes à estrutura e dinâmica da sua Escola de Música, bem como da sua Banda Juvenil, cujo investimento anual se estima em aproximadamente 7.000,00€ (sete mil euros), conforme o solicitado por ofício referência 2/2026 datado de 13 de março de 2026. --

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Sociedade União Urzelinense com o montante total de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros),



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

correspondente a metade do valor estimado, a ser liquidado à referida Sociedade, em prestações trimestrais no valor de 875,00€ (oitocentos e setenta e cinco euros), para fazer face às despesas inerentes à estrutura e dinâmica da sua Escola de Música, bem como da sua Banda Juvenil. Como contrapartida, a Banda Juvenil deverá realizar duas atuações, em data a definir, durante o presente mandato, bem como apresentar, no mês de novembro, um relatório demonstrativo da atividade desenvolvida. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal de Velas, para votação, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, a **lista dos candidatos a Juizes Sociais** (efetivos e suplentes), constantes do anexo à presente proposta, e que hão de intervir nas causas da competências dos Tribunais de Menores no biénio 2026/2028. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, para **apoiar o Agrupamento em Formação 9133 – São Nicolau dos Nortes**, para fazer face às despesas inerentes à aquisição de fardamento para os aspirantes a Lobitos e a Exploradores que irão realizar a sua Promessa, no valor total de 1.265,60 € (mil duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos), conforme o solicitado por ofício datado de 20 de março de 2026. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Agrupamento em Formação 9133 – São Nicolau dos Nortes, com o montante de 1.000,00 € (mil euros), destinado à participação na aquisição de fardamento para os aspirantes a Lobitos e a Exploradores que irão realizar a sua Promessa, sendo o referido valor liquidado diretamente à Junta de Núcleo de São Jorge, com base no orçamento anexo à presente proposta. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, para aprovação da atribuição, no dia 23 de abril de 2026, feriado municipal, em ato solene, a **Medalha de Prata do Município** a Individualidades/Personalidades ou Entidades com elevada importância para o Concelho. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou atribuir, no dia 23 de abril de 2026, feriado municipal, em ato solene, a Medalha de Prata do Município a: -----

- Sociedade União Urzelinense, pelo seu centenário, o qual assinalou 100 anos de ininterrupta dedicação e de elevado mérito na promoção da música, na formação artística de jovens e na valorização do património cultural; -----

- José Flávio Leonardes, pelo seu contributo inestimável na dinamização cultural da comunidade, na formação musical dos nossos músicos, bem como na promoção e divulgação do nosso património cultural. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, para **apoiar a RTP Açores** na edição especial do programa “Atlântida”, mediante a realização de uma entrevista a decorrer durante as gravações, previstas para os dias 23 e 24 de abril, no âmbito das Festas de São Jorge, com emissão prevista para o dia 25 de abril, conforme o solicitado através do Jornalista Vasco Pernes, por e-mail datado de 27 de março do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a RTP Açores na gravação de uma edição especial do programa “Atlântida”, integrada nas Festas de São Jorge, com: -----

- A cedência da Casa Museu Cunha da Silveira como espaço interior para a realização das gravações, caso as condições meteorológicas não permitam a sua concretização em ambiente exterior; -----

- A estadia para sua equipa de produção, composta por quatro pessoas, entre os dias 22 e 25 de abril, no alojamento “Casa do António”, durante três noites, no valor de 80,00€ (oitenta euros) por noite, num total de 960,00€ (novecentos e sessenta



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

euros), a pagar diretamente ao alojamento, conforme orçamento em anexo à presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV, para **ratificação** do apoio concedido à Empresa Basalto Eventos com a cedência de barreiras de segurança, acompanhadas de lonas de identificação do Município, bem como a cedência de baldes de lixo, de grande e pequeno porte, com distinção para separação, e, ainda, eletrificação da tenda com a instalação de um quadro de luz, no âmbito do evento “Mega Easter Party” que se realizou na Praça de Touros da Ilha de São Jorge, nos dias 2, 3 e 4 de abril de 2026. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Conhecimento: -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo n.º 21/2026/18) na Rua do Desterro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentada por José Luís Soares Maciel. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo n.º 21/2026/19) na Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentada por Sandra Maria Soares da Rosa Silva. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património: -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2026, no período de 01 de janeiro a 31 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2026, a qual totaliza a importância de € 79.760,72 (setenta e nove mil setecentos e sessenta euros e setenta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2026. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano de 2026, no período de 01 de janeiro a 31 de março documento, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2026, no período de 01 de janeiro a 31 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 17 a 30 de março de 2026, nºs 277 a 347 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 180.314,23 (cento e oitenta mil trezentos e catorze euros e vinte e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 18 de março de 2026, nºs 2 a 47 (Operações de Tesouraria), a qual importa na quantia de € 4.896,38 (quatro mil oitocentos e noventa e seis euros e vinte e trinta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Resumo diário da tesouraria nº 57, de 26 de março de 2026, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros); -----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros); -----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos: -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 585.178,10 (quinhentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e oito euros e dez cêntimos); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.895.457,19 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e dezanove cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.557.488,83 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos.) -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.095.135,99 (um milhão noventa e cinco mil cento e trinta e cinco euros e noventa e nove cêntimos); -----

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 1.159.174,51 (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos). -----

Total de Disponibilidades: € 6.294.386,62 (seis milhões duzentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 6.293.823,60 (seis milhões duzentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e três euros e sessenta cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 563,02 (quinhentos e sessenta e três euros e dois cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 6.294.386,62 (seis milhões duzentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: -----

- **Requerimento** apresentado por Mistérios dos Açores, Lda. para renovação da licença de obras de edificação referente ao processo n.º 12/2021/39, cuja caducidade foi declarada em reunião de Câmara de 21 de fevereiro de 2025. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu o solicitado. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo nº 17/2024/1), na Canada de África, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Maria Cristina Dias da Silva. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo nº 17/2024/1), na Canada de África, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Maria Cristina Dias da Silva. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de licenciamento de obras de edificação (Processo nº 12/2022/24), no Caminho do Portinho, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Artur Jorge da Rosa Vieira. -----

-----A Câmara com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de licenciamento de obras de edificação (Processo nº 12/2021/9), na Rua da Gruta, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Fábio Miguel Salvador Bettencourt. -----

-----A Câmara com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Projeto de licenciamento de obras de edificação (Processo nº 12/2021/10), na Rua da Gruta, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Fábio Miguel Salvador Bettencourt. -----

-----A Câmara com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pela senhora Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e vinte e oito minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 06-04-2026

A Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa e Grandes Opções do Plano Para 2026. (Revisão)

- Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.33 da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal, **“elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões”**.

- Considerando que, a alínea a) do n.º 1 do art. 25º do mesmo diploma legal, determina que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, **“aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”**.

- Considerando que, o Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020, tendo sido revogado pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º - Norma Revogatória, o Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;

- Considerando que, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, no seu ponto 8.3.1 - Modificações do orçamento, o qual estabelece no ponto, 8.3.1.3 - O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento

No Ponto 8.3.1.4. do POCAL, estabelecem-se as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento, para além das referidas no número anterior:

- a) Saldo apurado;
- b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento;
- c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar...”;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que, o cumprimento da regra do equilíbrio aludido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro de 2013, da RFALEI, na sua atual redação, deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental, (apresentado em mapa anexo).

- Considerando, todos os pressupostos enunciados anteriormente e nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, o aumento global da despesa ou da receita dá sempre lugar a m revisão orçamental, bem como resulta do dispositivo legal que o saldo que transita de um ano para o outro – saldo apurado da gerência anterior, só pode ser inscrito no orçamento da receita através de uma revisão orçamental, após a apreciação e aprovação do documento referente á conta orçamental, “**Demonstração do Desempenho Orçamental**”, o qual possui um saldo para a gerência seguinte em operações orçamentais no valor de 5.259.124,05€, (Cinco milhões duzentos cinquenta e nove mil cento vinte quatro euros e cinco cêntimos), saldo de gerência a transitar do exercício de 2025, para 2026.

A presente modificação tem como Objetivo a incorporação do saldo da gerência de execução orçamental, com a finalidade de ajustar o orçamento à execução de terminados projetos, assim como proceder a reforços e anulações necessários á execução de determinadas despesas necessárias ao Município no desempenho das suas competências.

- Considerando a Revisão Orçamental n.º 1, a qual tem como objetivo:

- Integração do saldo de gerência anterior, no montante de 5.259.124,05€, (cinco milhões duzentos cinquenta e nove mil cento vinte quatro euros e cinco cêntimos), bem como um reforço de acerto referente as Transferências do Orçamento de Estado para 2026, no valor de 240.139,00€, (duzentos quarenta mil cento trinta e nove euros), e uma anulação no valor de 55.470,00€, (cinquenta e cinco mil quatrocentos setenta euros), referente as transferências do Orçamento de Estado para 2026, sendo em correntes o valor de 49.923,00€, (quarenta e nove mil novecentos vinte três euros) e em capital o valor de 5.547,00€, (cinco mil quinhentos quarenta e sete euros), havendo assim um reforço total, tanto em receita como em despesa, no valor de 5.443 793,05€; (cinco milhões quatrocentos quarenta e três mil setecentos noventa três euros e cinco cêntimos).
- Nas Grandes Opções do Plano, a qual visa: incluir, no Plano Plurianual de Investimentos,



Município de Velas

Câmara Municipal

três projetos “**Aquisição de Viaturas – Proteção Civil**”; “**Recuperação do Armazém Municipal Para Aumento da Eficiência Energética**” e “**Recuperação do Coreto do Jardim República**” e nas “Atividades Mais Relevantes o projeto “**Gestão da Rede Abastecimento Pública Aguas Por Telemetria – Consultoria**”; Integração do valor do Financiamento Não Definido em Definido; com exceção do montante no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil euros), bem como reforçar alguns projetos, sendo que no Plano Plurianual de Investimento houve um reforço no valor de 4.668.793€, (quatro milhões seiscentos sessenta e oito mil setecentos noventa e três euros), e nas Atividades Mais Relevantes, um reforço em correntes no valor de 117.000,00€, (cento e dezassete mil euros).

- No Orçamento houve um reforço tanto em receita, como na despesa, no valor de 5.443.793,05€, (cinco milhões quatrocentos quarenta e três mil setecentos noventa três euros e cinco cêntimos), sendo em despesa corrente o valor de, 775.000,00€, (setecentos setenta e cinco mil euros), e em despesa de capital, no valor de 4.785 793,05€, (Quatro milhões setecentos oitenta e cinco mil setecentos noventa e três euros e cinco cêntimos), provenientes de outras receitas - Designado por Saldo de Gerência

Proponho:

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta de Revisão n.º 1 – Grandes Opções do Plano e n.º 1 ao Orçamento;

2 - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

3 – Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 25 de Março de 2026

A Presidente

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Documentos de Prestação de Contas de 2025

Considerando as competências da Câmara Municipal em matéria de aprovação dos documentos de prestação de contas do Município.

Considerando e entrada em vigor, da Lei n.º 151/2015, de 11 de Setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, sendo a obrigatoriedade, para as Entidades da Administração Local, prorrogada para 1 de janeiro de 2020, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-lei n.º 84.º/2019 de 28 de Junho, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Considerando que o SNC-AP é um normativo constituído por três subsistemas contabilístico distintos – Contabilidade Orçamental; Contabilidade Financeira e Contabilidade de Gestão, o qual para além de pretender resolver a fragmentação e inconsistências entre as administrações públicas, a normalização dos sistemas de informação vem permitir a agregação da informação produzida de modo coerente, a fim de ser possível a construção de indicadores económico-financeiros e orçamentais, indispensáveis à tomada de decisão nos seus diferentes níveis (Local; Regional e Nacional), é neste sentido que a NCP1 – Estrutura e Conteúdo das demonstrações Financeiras vem estabelecer as bases para os documentos de prestação de contas, na preparação de um conjunto completo de demonstrações financeiras, permitindo a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Considerando o artigo 76.º da lei 73/2013 de 3 de setembro, que dita que “Os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.”



Município de Velas

Câmara Municipal

Considerando que a prestação de contas visa transmitir uma imagem fiel do património, da situação financeira, da execução do orçamento e do resultado económico/patrimonial do Município, bem como prestação de responsabilidades não só na perspetiva contabilística, como também e, sobretudo, na gestão e concretização dos programas estabelecidos e de atividades previamente definidas e aprovadas.

Considerando que os documentos de Prestação de Contas foram elaborados nos termos das alíneas i), do n.º 1 do artigo 33.º e l), do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro e aplicado os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade e segundo a Instrução n.º 1/2019 – PG, de 06 de março com a Resolução n.º 6/2025, de 13 de fevereiro e com a Resolução n.º 2/2025-PG, de 29 de outubro do Tribunal de Contas.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto, no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Relatório e Contas de 2024;
2. Ao abrigo das disposições estabelecidas no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e para conhecimento do Órgão Executivo com base no parecer do ROC se remete, a minuta da Certificação Legal das Contas e do Parecer Emitido pelo Revisor Oficial de Contas;
3. Submeter, nos termos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os suprarreferidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal;



Município de Velas
Câmara Municipal

4. Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 26 de Março de 2026

A Presidente

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Velas

- Considerando as condições de atribuição de bolsas de estudo aos estudantes dos ensinos técnico-profissional e superior, residentes no Concelho de Velas, constantes do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ nível IV), publicado em Diário da República, 2.º Série, n.º 232, de 30 de novembro de 2023;
- Considerando que nos últimos cinco anos, se verificaram várias situações em que os candidatos se viram excluídos do processo de atribuição de bolsas de estudo pelo facto do seu rendimento per capita mensal exceder em poucos euros o teto máximo permitido pelos escalões atualmente em vigor no Quadro I do Anexo I do Regulamento já mencionado;
- Considerando que alguns destes são candidatos que o Município bem como a Comissão de Análise de Atribuição de Bolsas, reconhece como estando integrados em agregados familiares com poucos recursos;
- Considerando que a Autarquia privilegia através do já referido Regulamento os valores da justiça social, desenvolvimento municipal, apoio social e económico a cidadãos jovens e/ou estudantes, que comprovadamente apresentem poucos recursos económicos e se encontrem a frequentar estabelecimentos de Ensino Superior, reconhecidos como tal pelo Ministério da Educação;
- Considerando que durante a análise do referido regulamento no decorrer do processo de preparação da alteração foi identificada a necessidade de aplicar pequenos ajustes ao texto.

Proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a alteração dos tetos máximos dos escalões presentes no Quadro I do Anexo I do referido Regulamento, passando a constar o seguinte:

QUADRO I

Escalões	Capitações (rendimento <i>per capita</i>)	Bolsa	Valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) referente ao ano da candidatura
I	Até 400,00 €	A calcular	3 x IAS
II	Até 500,00 €	A calcular	2,5 x IAS
III	Até 600,00 €	A calcular	2 x IAS
IV	Até 700,00 €	A calcular	1,5 x IAS



Município de Velas

Câmara Municipal

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal as seguintes alterações:

Alínea d) do artigo 13.º

Onde se lê:

“Melhor aluno do ensino secundário que obtiver a média mais elevada, com progressão de estudos académicos — atribuição de um vale de três viagens aéreas, de ida e volta, entre a Ilha de São Jorge e a Universidade em causa;”

Passa a ler-se:

“Melhor aluno do ensino secundário que obtiver a média mais elevada, prémio no montante pecuniário de 400,00€, ou em caso de progressão de estudos académicos – atribuição de um vale de três viagens aéreas, de ida e volta, entre a Ilha de São Jorge e a Universidade em causa;”

Alínea e) do artigo 13.º

Onde se lê:

“Melhor aluno do ensino profissional (incluindo PROFIJ nível IV), de entre os dois estabelecimentos de ensino do Concelho, no montante pecuniário de 400,00 €, ou em caso com progressão de estudos académicos — atribuição de um vale de três viagens aéreas, de ida e volta, entre a Ilha de São Jorge e a Universidade em causa.”

Passa a ler-se:

“Melhor aluno do ensino profissional que obtiver a média mais elevada (incluindo PROFIJ nível IV), de entre os dois estabelecimentos de ensino do Concelho, prémio no montante pecuniário de 400,00€, ou em caso de progressão de estudos académicos – atribuição de um vale de três viagens aéreas, de ida e volta, entre a Ilha de São Jorge e a Universidade em causa.”

N.º 5 do artigo 13.º

Onde se lê:

“Os prémios referidos no ponto 2 serão apenas atribuídos aos alunos que residam no Concelho de Velas há pelo menos três anos.”

Passa a ler-se:

“Os prémios referidos no ponto 2 serão atribuídos aos alunos que frequentem os estabelecimentos de ensino do Concelho de Velas.”

N.º 2 do artigo 15.º

Onde se lê:

“A entrega dos prémios (vales) será realizada na cerimónia anual da entrega de prémios do respetivo estabelecimento de ensino correspondente, ou em caso desta não se realizar no primeiro mês após o início do ano letivo seguinte.”



Município de Velas

Câmara Municipal

Passa a ler-se:

“A entrega dos prémios (vales) será realizada nos Paços do Concelho, ou noutro local que a Câmara Municipal entenda pertinente, no primeiro mês após o início do ano letivo seguinte.”

- Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, Velas, 30 de março de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.03.30 09:40:53
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Aventour - Azores Adventures solicitou, por email datado de 27 de março do corrente ano, a colaboração do Município com o empréstimo do Auditório Municipal de Velas para realização de briefing e entrega dos dorsais aos atletas inscritos, bem como, com o transporte dos mesmos, uma viatura de apoio (carro vassoura), o pagamento do serviço de segurança da prova no Concelho de Velas aos Bombeiros Voluntários de Velas e cedência de tascas ambulantes para três dos postos de controlo das provas, no âmbito da realização da XI Edição de "São Jorge de Ponta a Ponta 2026", que se realizará no dia 2 de maio de 2026.

- Considerando a importância do Município em apoiar este tipo de eventos, os quais contribuem para a promoção dos percursos pedestres existentes na Nossa Ilha, bem como contribuindo em simultâneo para a nossa economia local;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

Apoiar a Aventour - Azores Adventures com o seguinte:

- Cedência do Auditório Municipal de Velas, no dia 1 de maio, para realização de briefing e entrega dos dorsais aos atletas inscritos;
- Empréstimo de duas barracas de madeira que o Município dispõe;
- Viatura de 16 lugares e respetivo condutor, para transporte dos atletas, das Velas para a Ponta dos Rosais;
- Carrinha de 9 lugares, para acompanhamento e fecho da prova desde a Ponta dos Rosais até ao Norte Pequeno;
- Segurança de prova no Concelho de Velas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas.

Paços do Concelho, 30 de março de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.03.30 15:12:45
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Casa de Repouso João Inácio de Sousa solicitou, por e-mail datado de 20 de março do corrente ano, apoio do Município com a disponibilização do seu colaborador, Dr. Jorge Humberto, para integrar o júri do procedimento de ajuste direto, no âmbito da empreitada de ampliação e requalificação da referida Instituição.

- Considerando a importância em apoiar as Instituições do Nosso Concelho, no caso em apreço, a Casa de Repouso João Inácio de Sousa, a qual desenvolve um papel fulcral na Nossa Sociedade;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Entidades do Concelho, nomeadamente as IPSS; atendendo à importância que as mesmas representam para a comunidade;
- Considerando que a Casa de Repouso João Inácio de Sousa é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com várias valências e com atividade notória na área social no Concelho das Velas;
- Considerando que a Autarquia mantém vivo o espírito colaborativo com as Instituições, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Casa de Repouso João Inácio de Sousa, disponibilizando o Colaborador desta Autarquia, Dr. Jorge Humberto Henriques, para participar como membro do júri no procedimento concursal supramencionado.

Paços do Concelho, 26 de março de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.03.30 15:11:23
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Clube Desportivo Escolar de Velas informou, por email datado de 5 de fevereiro do corrente ano, da intenção de colaborar com o Município de Velas no desenvolvimento de diversas atividades incluídas no Plano de atividades para 2026 daquele Clube, solicitando apoio para a deslocação ao Faial das turmas de Dance Freestyle e Dance Kids II, no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Dança, a realizar no dia 2 de maio, a convite da Câmara Municipal da Horta, bem como na comemoração da Semana Europeia do Desporto, em São Jorge.

- Considerando que a Semana Cultural das Velas inclui atividades desportivas como torneios de voleibol, futebol de praia, entre outros;

- Considerando que o Município, por e-mail datado de 13 de fevereiro do corrente ano, propôs ao Clube Desportivo Escolar de Velas a concessão de apoio logístico para a realização de diversas atividades, bem como apoio financeiro destinado à deslocação ao Faial de vinte alunos das turmas de Dance Freestyle e Dance Kids II, tendo como contrapartida a organização, em parceria com esta Edilidade, não só dos torneios de voleibol de praia, mas também dos torneios de futebol de praia, no âmbito da 37.^a Semana Cultural das Velas;

- Considerando que o referido Clube, por e-mail datado de 18 de março, manifestou concordância com o proposto e confirmou a deslocação de vinte alunos à Ilha do Faial, no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Dança;

- Considerando que na Comemoração da Semana Europeia do Desporto, no dia 25 de setembro, o Clube Desportivo organizará uma mega aula dirigida a crianças e jovens na Escola Básica e Secundária das Velas, assinalando o BeActive Day. Simultaneamente, será também promovida a iniciativa “Be Active Day – Famílias Ativas”, destinada à comunidade em geral, com o objetivo de incentivar a prática de atividade física em família e a adoção de estilos de vida saudáveis;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que o Município reconhece a importância destas atividades, sendo estas uma forma de promoção e incentivo à participação de jovens, permitindo levar mais além o nome da Nossa Terra;
- Considerando a importância na prática da arte da dança para o progresso cognitivo e desenvolvimento da expressão corporal;
- Considerando a importância de apoiar o CDE de Velas, visto que desenvolve um papel fulcral na atividade desportiva e recreativa do Concelho, integrando as camadas mais jovens, inculcando assim um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que esta Autarquia tem vindo a apoiar o referido Clube ao longo das épocas desportivas, sendo prática corrente apoiar Instituições desta natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

Apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas na deslocação à Ilha do Faial, com:

- A aquisição de vinte passagens marítimas de ida e volta (Velas-Horta-Velas), ao abrigo da campanha do Cartão Interjovem, conforme e-mail do CDE de Velas em anexo, para os alunos das turmas de Dance Freestyle e Dance Kids II, no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Dança, no valor de 300,00€ (trezentos euros), a pagar diretamente ao referido Clube;

Apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas na Comemoração da Semana Europeia do Desporto, com:

- A cedência do Palco dos Pescadores, ou no caso de as condições atmosféricas não permitirem a sua realização ao ar livre, será cedido o Auditório Municipal, bem como, som e luz, no âmbito da realização do Be Active Day Famílias ativas dirigido à comunidade em geral;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Apoio financeiro até ao valor máximo de 500,00€ (quinhentos euros), para suportar a despesa com a aquisição das passagens aéreas da professora de dança, a pagar diretamente ao referido Clube.

Paços do Concelho, 26 de março de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.03.29 17:36:54
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Clube Motard de São Jorge solicitou, através do seu Plano de Atividades para 2026, enviado por e-mail datado de 26 de março do corrente ano, apoio financeiro do Município para a concretização dos seus objetivos e desenvolvimento das atividades previstas para o referido ano.

- Considerando que o Clube Motard de São Jorge é uma Instituição sem fins lucrativos cujo objeto social se baseia na prática de diversas atividades desportivas relacionadas com o mototurismo;

- Considerando a importância de apoiar as Nossas Instituições, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade recreativa e desportiva do Concelho, incutindo um espírito dinâmico e participativo;

- Considerando que o Município tem vindo a apoiar os atletas da referida modalidade, tendo os mesmos alcançado com sucesso os objetivos a que se propuseram, resultados estes que promovem o Nosso Concelho, Ilha e Região;

- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter recreativo e desportivo, promovendo desta forma o Nosso Concelho e a Nossa Ilha, e em simultâneo estimulando a economia local;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Clube Motard de São Jorge com o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para a realização do seu Plano de Atividades, devendo os atletas do Clube mencionar, sempre que possível, o apoio do Município nas provas onde participam, nomeadamente, com a inclusão do brasão do Município nos motociclos e vestes dos pilotos, e faixas nas pistas onde decorrem os eventos;

- Que o Clube entregue no final do presente ano um relatório sobre as atividades realizadas no âmbito do seu Plano de Atividades para 2026.

Paços do Concelho, 30 de março de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.03.30 17:48:42
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Instituto Santa Catarina solicitou, por ofício com a referência 5/2026, datado de 16 de março do corrente ano, apoio do Município para a colocação de pavimento em pedra na Ermida de Nossa Senhora da Boa Morte, devido ao seu estado de deterioração, agravado por infestação de térmitas, conforme certificado de vistoria em anexo.

- Considerando a necessidade de intervenção no edifício da referida Instituição, atendendo aos danos provocados pela infestação de térmitas, que comprometem a sua conservação, segurança e dignidade;

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Instituição pelo papel que desempenha na Sociedade Jorgense, nomeadamente a nível social;

- Considerando que o Instituto Santa Catarina não dispõe dos fundos necessários para suportar todos os encargos económicos das intervenções de requalificação do seu edifício;

- Considerando a importância na colaboração da conservação do Património das Instituições do Concelho;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Instituto Santa Catarina na colocação de pavimento em pedra na Ermida de Nossa Senhora da Boa Morte, com o montante de 2.256,30€ (dois mil duzentos e cinquenta e seis euros e trinta cêntimos), correspondente à soma dos orçamentos apresentados pelos fornecedores Velconstruções e Jaime de Sousa das Neves, em anexo à presente proposta, sendo que os montantes serão pagos diretamente aos mesmos.

Paços do Concelho, 30 de março de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.03.30 17:46:57
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

O Pároco da Igreja Paroquial da Calheta, Padre Manuel António das Matas dos Santos, solicitou, por ofício datado de 6 de fevereiro do corrente ano, colaboração do Município no âmbito da realização da Festa dos Tremoços, a realizar no dia 30 de maio de 2026, no denominado “Sábado da Trindade”.

- Considerando que a Festa dos Tremoços, encontra-se integrada nas maiores celebrações em honra do Divino Espírito Santo, uma das mais importantes tradições culturais e religiosas da ilha;
- Considerando a importância destas Instituições, ao nível religioso e cultural, desempenhando um papel de grande relevância na comunidade, bem como, na dinamização das festividades do Divino Espírito Santo;
- Considerando a importância na colaboração da conservação do nosso Património Histórico, com valor cultural e religioso existente no Concelho e Ilha;
- Considerando que a realização da Festa dos Tremoços implica encargos com a disponibilização de comida aos participantes, bem como de tremoços à população em geral, no local e durante o percurso do Cortejo, desde o Portinho até ao Edifício Sede da Casa do Espírito Santo da Calheta;
- Considerando que o queijo São Jorge DOP constitui um produto de referência do nosso Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

Apoiar a Igreja Paroquial da Calheta na realização da Festa dos Tremoços, mediante a oferta de um queijo São Jorge DOP de 4 meses, promovendo e valorizando este produto local de excelência, no valor de 138,84€ (cento e trinta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), conforme fatura proforma em anexo à presente proposta, o qual será adquirido diretamente à Uniqueijo.

Paços do Concelho, 30 de março de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.03.30 17:45:34
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Sociedade União Urzelinense solicitou, por ofício referência 2/2026 datado de 13 de março de 2026, apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes à estrutura e dinâmica da sua Escola de Música, bem como da sua Banda Juvenil, cujo investimento anual se estima em aproximadamente 7.000,00€ (sete mil euros).

- Considerando a importância destas Instituições, que desempenham um papel de grande relevância na comunidade, nomeadamente na integração das faixas mais jovens, inculcando um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que a prática da atividade musical contribui para a formação cívica e moral dos jovens, promovendo valores de disciplina e integração social;
- Considerando que estas Instituições desempenham um papel fulcral na Nossa Sociedade, uma vez que as mesmas são responsáveis pela formação musico-cultural no Concelho de Velas;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho, nomeadamente as de cariz cultural, que contribuem para a conservação das Nossas Tradições;
- Considerando que iniciativas desta natureza dinamizam as Freguesias do Concelho, promovendo em simultâneo o desenvolvimento cultural e económico das mesmas;
- Considerando a importância em apoiar estas Instituições, as quais em muito contribuem para o desenvolvimento do Concelho, nas mais variadas vertentes e setores, nomeadamente Cultural, Recreativo, Social, entre outros;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- Apoiar a Sociedade União Urzelinense com o montante total de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), correspondente a metade do valor estimado, a ser liquidado à referida Sociedade, em prestações trimestrais no valor de 875,00€ (oitocentos e setenta e cinco euros), para fazer face às despesas inerentes à estrutura e dinâmica da sua Escola de Música, bem como da sua Banda Juvenil. Como contrapartida, a Banda Juvenil deverá realizar duas atuações, em data a definir, durante o presente mandato, bem como apresentar, no mês de novembro, um relatório demonstrativo da atividade desenvolvida.

Paços do Concelho, 27 de março de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.03.30 17:39:29
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

LISTA DE CANDIDATOS A JUÍZES SOCIAIS

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal do Município da Sede de cada Tribunal, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, a organização das candidaturas a juízes sociais que não de intervir nas causas da competência dos Tribunais de Menores;
- Determina, ainda, o artigo 31.º do diploma supramencionado que os Juízes que não de intervir nas causas da competência dos Tribunais de Menores são nomeados de entre os cidadãos residentes na área do Município do respetivo Tribunal;
- Na preparação da lista, e em cumprimento do estatuído no artigo 34.º do referido diploma, a Câmara Municipal de Velas teve a colaboração de diversas entidades públicas do Concelho;
- É da competência da Assembleia Municipal a votação e envio das referidas listas ao Conselho Superior e da Magistratura e ao Ministério da Justiça, nos termos do artigo 36.º do mesmo diploma;

Proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal de Velas, para votação, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, a lista dos candidatos a Juízes Sociais (efetivos e suplentes), constantes do anexo à presente proposta, e que não de intervir nas causas da competências dos Tribunais de Menores no biénio 2026/2028.

Paços do Concelho, Velas, 31 de março de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.03.31 15:17:07
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Agrupamento em Formação 9133 – São Nicolau, dos Nortes, solicitou, por ofício datado de 20 de março de 2026, apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes à aquisição de fardamento para os aspirantes a Lobitos e a Exploradores que irão realizar a sua Promessa, no valor total de 1.265,60 € (mil duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos).

- Considerando que o referido pedido se encontra devidamente instruído, incluindo o orçamento apresentado pela Junta de Núcleo de São Jorge, no valor total de 1.265,60 € (mil duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos);
- Considerando que o Movimento Escutista é a segunda maior organização juvenil portuguesa sem fins lucrativos;
- Considerando a importância destas instituições na formação cívica e social dos jovens, contribuindo para o desenvolvimento de valores de cidadania;
- Considerando que vários agregados familiares integram mais do que um elemento no Agrupamento, representando o custo do fardamento um encargo significativo;
- Considerando que o Agrupamento não dispõe de meios financeiros suficientes para suportar a totalidade das despesas com o fardamento;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Agrupamento em Formação 9133 – São Nicolau dos Nortes, com o montante de 1.000,00 € (mil euros), destinado à participação na aquisição de fardamento para os aspirantes a Lobitos e a Exploradores que irão realizar a sua Promessa, sendo o referido valor liquidado diretamente à Junta de Núcleo de São Jorge, com base no orçamento anexo à presente proposta.

Paços do Concelho, 30 de março de 2026

A Presidente da Câmara

**CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS**

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.03.31 15:18:41
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Atribuição da Medalha de Prata do Município

- Considerando que habitualmente nas Festas de São Jorge se procede à entrega da Medalha de Prata do Município a Individualidades/Personalidades ou Entidades com elevada importância para o Concelho;
- Considerando que a Medalha de Prata do Município é entregue como símbolo de homenagem a Indivíduos/Personalidades ou Entidades que pela prática de atos, resultem no aumento de prestígio para o Município, ou na melhoria das condições de vida da sua população, nas mais diversas áreas;
- Considerando que no corrente ano o tema atribuído às Festas de São Jorge e Semana Cultural foi “Velas com História e Futuro”;
- Considerando que a Sociedade União Urzelinense, fundada em 1925, celebrou a 8 de dezembro de 2025 o seu centenário, assinalando 100 anos de ininterrupta dedicação e de elevado mérito na promoção da música, na formação artística de jovens e na valorização do património cultural;
- Considerando o papel fundamental que tem desempenhado na dinamização da vida cultural da comunidade e na preservação das tradições musicais;
- Considerando ainda o seu percurso de mérito, pautado pelo espírito de missão, voluntariado e serviço público;
- Considerando o contributo social prestado na Freguesia da Urzelina e no Concelho, contribuindo para a valorização pessoal, partilha de conhecimentos e experiências dos seus músicos, sócios e simpatizantes;
- Considerando que José Flávio Leonardes, nascido a 14 de março de 1942, natural da Vila do Topo, Concelho da Calheta e residente no Concelho de Velas desde o ano de 1988, iniciou a sua carreira de músico com 10 anos de idade na Sociedade Recreio Topense, tendo sido Maestro durante 22 anos, em várias Filarmónicas da Ilha, com início na Filarmónica Recreio dos Lavradores, posteriormente na Recreio Calhetense e mais tarde na Filarmónica União Popular da Ribeira Seca;
- Considerando que fundou a Orquestra Ligeira do Município das Velas, dirigindo a mesma durante 20 anos e colaborando em simultâneo com a Sociedade Filarmónica Nova Aliança, na Freguesia e Concelho de Velas;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que contribuiu para a promoção e divulgação do nosso património cultural, durante o seu percurso como Maestro, tanto a nível Regional, Nacional, bem como junto das Comunidades Emigrantes;
- Considerando que foi um dos mentores do único concurso de Filarmónicas realizado a nível ilha, assim como, foi responsável pela execução de vários cursos de formação musical com o apoio do Município de Velas, salientando-se o trabalho de iniciação musical na Ilha do Sal, Cabo Verde, tendo culminado com a formação de uma Banda Municipal;
- Considerando que foi representante da Federação de Bandas Filarmónicas dos Açores e colaborou com várias Filarmónicas da ilha proporcionando formação inicial aos seus músicos;
- Considerando que fomentou o início dos Encontros de Reis no Concelho, e, igualmente, das Marchas Populares, tendo elaborado vários arranjos musicais para a suas atuações;
- Considerando o enquadramento da atribuição da medalha de prata do Município, na alínea b), do ponto 1 e do ponto 2 do artigo 5.º, conjugados com a alínea f), do artigo 7.º, ambos do Regulamento de Atribuição da Medalha Municipal N.º 423/2019, de 14 de maio.

Proponho:

Atribuir, no dia 23 de abril de 2026, feriado municipal, em ato solene, a Medalha de Prata do Município a:

- Sociedade União Urzelinense, pelo seu centenário, o qual assinalou 100 anos de ininterrupta dedicação e de elevado mérito na promoção da música, na formação artística de jovens e na valorização do património cultural;
- José Flávio Leonardes, pelo seu contributo inestimável na dinamização cultural da comunidade, na formação musical dos nossos músicos, bem como na promoção e divulgação do nosso património cultural.

Paços do Concelho, 31 de março de 2026

A Presidente da Câmara



Município de Velas
Câmara Municipal

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A RTP Açores, através do Jornalista Vasco Pernes, solicitou, por e-mail datado de 27 de março do corrente ano, apoio logístico do Município, designadamente a disponibilização de alojamento para quatro pessoas, durante três noites (22, 23 e 24 de abril), bem como a cedência de um espaço interior para a realização de gravações, caso as condições meteorológicas não permitam a sua concretização em ambiente exterior. Foi ainda solicitada a participação da Senhora Presidente da Câmara Municipal na edição especial do programa “Atlântida”, mediante a realização de uma entrevista a decorrer durante as gravações, previstas para os dias 23 e 24 de abril, no âmbito das Festas de São Jorge, com emissão prevista para o dia 25 de abril.

- Considerando que é prática corrente o Município apoiar iniciativas desta natureza;
- Considerando a importância das celebrações das Festas de São Jorge, desempenhando um papel de grande relevância na comunidade;
- Considerando a importância da divulgação e promoção das Nossas Tradições, com valor cultural e religioso existentes no Concelho;
- Considerando que o Município tem por hábito apoiar a Comunicação Social em termos logísticos, nos mais diversos eventos realizados no Concelho;
- Considerando a relevância institucional desta colaboração entre o Município e a RTP, enquanto serviço público de televisão, na promoção e valorização da ilha de São Jorge contribuindo para a sua projeção a nível regional, nacional e junto das comunidades emigrantes;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

Apoiar a RTP Açores na gravação de uma edição especial do programa “Atlântida”, integrada nas Festas de São Jorge, com:



Município de Velas

Câmara Municipal

- A cedência da Casa Museu Cunha da Silveira como espaço interior para a realização das gravações, caso as condições meteorológicas não permitam a sua concretização em ambiente exterior;
- A estadia para sua equipa de produção, composta por quatro pessoas, entre os dias 22 e 25 de abril, no alojamento “Casa do António”, durante três noites, no valor de 80,00€ (oitenta euros) por noite, num total de 960,00€ (novecentos e sessenta euros), a pagar diretamente ao alojamento, conforme orçamento em anexo à presente proposta.

Paços do Concelho, 30 de março de 2026

A Presidente da Câmara

**CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS**

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.03.31 15:03:37
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Empresa Basalto Eventos solicitou, por e-mail datado de 25 de março do corrente ano, apoio com a cedência de barreiras de segurança, se possível acompanhadas de lonas de identificação do Município, bem como a cedência de baldes de lixo, de grande e pequeno porte, com distinção para separação, e, ainda, eletrificação da tenda com a instalação de um quadro de luz, no âmbito do evento “Mega Easter Party” que irão realizar na Praça de Touros da Ilha de São Jorge, nos dias 2, 3 e 4 de abril de 2026.

- Considerando a importância da realização destas iniciativas, as quais contribuem para a dinamização da vida cultural e a diversão noturna da nossa ilha, promovendo a música, os artistas e o convívio saudável entre gerações;
- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas, promovendo, desta forma, o nosso concelho e a nossa ilha;
- Considerando que o Município dispõe de cancelas e de baldes de lixo, de grande e pequeno porte, com distinção para separação, e a sua disponibilização facilitará a delimitação do espaço, bem como a manutenção do asseio no mesmo;
- Considerando que no espaço em causa já existem baldes de lixo de grande porte e que poderão utilizar os mesmos;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Empresa Basalto Eventos com a cedência de dez barreiras de segurança e de um conjunto de baldes de lixo de pequeno porte, com distinção



Município de Velas

Câmara Municipal

para separação, no âmbito do evento “Mega Easter Party” que irão realizar na Praça de Touros da Ilha de São Jorge, nos dias 2, 3 e 4 de abril de 2026.

- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 30 de março de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.03.31 15:23:32
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras